

1. Introdução

A Portaria ANP nº 206, de 29 de Agosto de 2000, estabelece os critérios para fixação do Preço Mínimo do Petróleo, para fins de cálculo das participações governamentais, de que trata a seção VI do Capítulo V, da Lei nº 9.478 de 6 de agosto de 1997, nas hipóteses previstas no §11 do art. 7º de Decreto 2.705 de 3 de agosto de 1998.

A referida portaria prevê dois cenários distintos para o cálculo do preço mínimo do petróleo. O primeiro, tratado no art. 3º corresponde à situação em que o campo/bloco cujo Preço Mínimo se calcula dispõe da curva PEV (curva dos Pontos de Ebulição Verdadeiros); o segundo, tratado no art. 3º-A correspondente à situação em que o petróleo produzido provém de campo/bloco cujo concessionário tenha sido qualificado como operador “C” ou “D” e cujo petróleo produzido não dispõe da curva PEV.

A Portaria ANP nº 206/00 disciplina, ainda, em seu art. 6º, os preços mínimos do petróleo quando:

- a) O petróleo produzido não dispuser de curva PEV e a área produtora for a primeira área produtora de sua bacia (inciso I);
- b) O petróleo produzido não dispuser de curva PEV e possuir o maior grau API de sua bacia (inciso II);
- c) O concessionário da área, qualificado como operador “C” ou “D”, não dispuser da curva PEV e nem do grau API do petróleo produzido (inciso III); ou, por fim
- d) O operador da área, qualificado como operador “A” ou “B”, não dispuser da curva PEV.

Nas seções abaixo são apresentados os detalhes do cálculo do preço mínimo do petróleo. No Anexo, apresenta-se o preço mínimo para cada campo/bloco.

2. Cálculo do Preço Mínimo - Campos/Blocos com Curva PEV

Os operadores que apresentarem à ANP a curva PEV do petróleo produzido em seus campos/blocos terão estes atrelados a uma corrente de petróleo atribuída pela ANP, em função das características da curva PEV encaminhada. O valor do petróleo representado pela corrente atrelada ao campo deve ser utilizado pelo concessionário para cálculo das participações governamentais.

O Preço Mínimo do petróleo nacional calculado para cada mês, em reais por metro cúbico, é obtido através da média mensal do preço do petróleo tipo *Brent*, em dólares por barril, ao

qual se incorpora um diferencial de qualidade (positivo ou negativo) visando adequar o preço da corrente avaliada à sua qualidade. A conversão para a moeda nacional é feita pela média mensal das taxas de câmbio diárias de compra do dólar norte-americano, segundo informado pelo Banco Central do Brasil.

Apresenta-se abaixo a fórmula de cálculo do Preço Mínimo das correntes de petróleo:

$$P_{\min} = \overline{TC} \cdot 6,2898 \cdot (\overline{P_{\text{Brent}}} + D_c)$$

em que:

$P_{\min}$: Preço Mínimo do Petróleo da corrente em R\$/m³;

$\overline{TC}$: é a média mensal das taxas de câmbio diárias para compra do dólar americano, segundo o Banco Central;

6,2898: constante utilizada para conversão volumétrica de metros cúbicos para barris de petróleo;

$\overline{P_{\text{Brent}}}$: valor médio mensal dos preços diários do petróleo tipo *Brent*, cotados na Platt's Crude Oil Marketwire, em dólares americanos por barril, para o mês cujo o preço se calcula;

D_c : o diferencial de qualidade entre o petróleo tipo *Brent* e o petróleo da corrente "c", cujo preço se calcula, obtido através da seguinte fórmula:

$$D_c = VBP_{\text{nac}} - VBP_{\text{Brent}}$$

em que:

VBP_{nac} : é o valor bruto dos produtos derivados do petróleo nacional, em dólares americanos por barril. É o valor das frações (rendimentos) leves, médias e pesadas, decorrentes da destilação do petróleo nacional avaliado, calculado com base nos preços no mercado internacional de cada derivado; e

VBP_{Brent} : é o valor bruto dos produtos derivados do petróleo *Brent*, em dólares americanos por barril. É o valor das frações (rendimentos) leves, médias e pesadas, decorrentes da destilação do petróleo tipo *Brent*, calculado com base nos preços do mercado internacional de cada derivado constante.

O Valor Bruto do Petróleo (VBP), tanto Nacional quanto o *Brent*, é dado pela seguinte fórmula:

$$VBP = (F_l \cdot P_l) + (F_m \cdot P_m) + (F_p \cdot P_p)$$

em que:

F_l - fração dos destilados leves;

F_m - fração dos destilados médios;

F_p - fração dos destilados pesados;

P_l - preço da fração dos destilados leves;

P_m - preço da fração dos destilados médios; e

P_p - preço da fração dos destilados pesados.

Derivados de Petróleo utilizados no cálculo do Preço Mínimo

% de Enxofre	Fração Leve	Fração Média	Fração Pesada
$\leq 0,35\%$	Gasoline 10ppm**	USLD 10ppm*	Fuel Oil 1%
$>0,35\%$	Gasoline 10ppm**	Gasoil 0,1% ***	Fuel Oil 3,5%

* Devido à descontinuidade de cotação do derivado Diesel 10 ppm a partir de janeiro de 2010 no *PLATT'S European Marketscan*, houve a substituição pelo USLD 10 ppm CIF NWE conforme Resolução nº 3, de 21/01/2010, publicada no DOU em 22/01/2010.

** Devido à descontinuidade de cotação do derivado *Premium Gasoline 50 ppm* a partir de janeiro de 2009 no *PLATT'S European Marketscan* houve a substituição pela *Gasoline 10 ppm* conforme Resolução nº 4, de 28/01/2009, publicado no DOU em 29/01/2009.

*** Devido à descontinuidade de cotação do derivado *Gasoil 0,2%* a partir de janeiro de 2009 no *PLATT'S European Marketscan*, houve a substituição pelo *Gasoil 0,1%* conforme Resolução nº 4, de 28/01/2009, publicado no DOU em 29/01/2009.

A relação dos tipos de petróleo nacional consta do Anexo II da Portaria 206/2000, atualizado pelo Despacho do Diretor-Geral nº 448, de 14 de abril de 2011. No Anexo III, estão descritas as características físico-químicas dos tipos de petróleo nacional. Para os campos que não estão incluídos nestes anexos, aplica-se o disposto no art.6º da referida Portaria.

PREÇOS MÍNIMOS DO PETRÓLEO – MAIO DE 2011

nº	Nome da Corrente	Bacia	Localização do Terminal	Características		Rendimentos em frações correspondentes				
				°API	%S	Gasoline 10 ppm	ULSD 10 ppm	Gasoil 0,1%	O.C. 1%	O.C. 3,5%
1	Fazenda Santo Estevão	Reconcavo		35,22	0,02	24,60%	30,90%	-	44,50%	-
2	Pescada	Potiguar	Guamaré - RN	49,50	0,03	57,40%	37,50%	-	5,10%	-
3	Rolinha	Potiguar		22,50	0,04	26,00%	11,50%	-	62,50%	-
4	Uirapuru	Reconcavo		38,40	0,03	29,53%	49,67%	-	20,80%	-
5	Condensado de Merluza	Santos	Gebast - SP	57,70	0,01	86,54%	13,46%	-	0,00%	-
6	Peroa	Espirito Santo		50,40	0,01	62,06%	37,94%	-	0,00%	-
7	Urucu	Solimoes	Manaus - AM	48,50	0,05	48,90%	39,60%	-	11,50%	-
8	Periquito	Potiguar		27,90	0,04	25,67%	31,16%	-	43,17%	-
9	João de Barro	Potiguar		45,22	0,05	41,20%	45,00%	-	13,80%	-
10	Baiano Mistura	Reconcavo	Temadre - BA	36,50	0,06	20,22%	49,58%	-	30,20%	-
11	Alagoano	Alagoas	Tecarmo - SE	42,20	0,06	37,36%	47,54%	-	15,10%	-
12	Riacho Tapuio	Potiguar		37,50	0,03	14,00%	55,70%	-	30,30%	-
13	Tartaruga	Sergipe		40,90	0,03	30,40%	53,40%	-	16,20%	-
14	Golfinho	Espirito Santo		28,80	0,13	23,08%	38,32%	-	38,60%	-
15	Sergipano Mar	Sergipe	Tecarmo - SE	43,70	0,14	41,78%	43,62%	-	14,60%	-
16	Canario	Reconcavo		30,70	0,17	18,60%	32,00%	-	49,40%	-
17	Tigre	Sergipe		33,80	0,33	35,20%	34,22%	-	30,58%	-
18	RGN Mistura	Potiguar	Guamaré - RN	30,60	0,29	29,14%	28,46%	-	42,40%	-
19	Espirito Santo	Espirito Santo	Gebig - RJ	24,80	0,31	29,40%	15,20%	-	55,40%	-
20	Fazenda Alegre	Espirito Santo		13,20	0,31	10,18%	11,88%	-	77,94%	-
21	Piranema	Sergipe		43,40	0,15	41,04%	48,26%	-	10,70%	-
22	Ostra	Campos		23,70	0,23	18,32%	21,57%	-	60,11%	-
23	Tabuleiro	Alagoas		30,07	0,32	27,90%	30,10%	-	42,00%	-
24	Colibri	Potiguar		33,80	0,16	27,38%	36,57%	-	36,05%	-
25	Condensado de Mexilhão	Santos		47,20	0,01	50,66%	45,04%	-	4,30%	-
26	TLD de Tiro	Santos		33,00	0,25	37,60%	31,90%		30,50%	-
27	Tambaú-uruguá	Santos		32,60	0,13	34,18%	35,72%	-	30,10%	-
28	Cardeal	Potiguar		28,50	0,27	21,50%	33,73%	-	44,77%	-
29	Lagoa do Paulo Norte	Reconcavo		38,06	0,06	19,62%	51,98%	-	28,40%	-
30	Camarupim	Espirito Santo		51,50	0,01	65,80%	34,20%	-	0,00%	-
31	Ceara Mar	Ceara	Xaréu	29,50	0,39	31,10%	-	28,40%	-	40,50%
32	Sergipe - Vaza Barris	Sergipe		17,60	0,37	27,05%	-	7,89%	-	65,06%
33	Espadarte	Campos	Gebig - RJ	22,10	0,45	25,60%	-	13,70%	-	60,70%
34	Sergipano Terra	Sergipe	Tecarmo - SE	24,80	0,42	26,94%	-	14,36%	-	58,70%

PREÇOS MÍNIMOS DO PETRÓLEO – MAIO DE 2011

nº	Nome da Corrente	Bacia	Localização do Terminal	Características		Rendimentos em frações correspondentes				
				°API	%S	Gasoline 10 ppm	ULSD 10 ppm	Gasoil 0,1%	O.C. 1%	O.C. 3,5%
35	Marlim Leste	Campos		24,70	0,55	32,18%	-	14,20%	-	53,62%
36	Bijupira	Campos		27,40	0,44	32,48%	-	28,82%	-	38,70%
37	Albacora	Campos	Gebig - RJ	28,30	0,44	31,90%	-	28,40%	-	39,70%
38	Salema	Campos		28,70	0,45	34,02%	-	29,34%	-	36,64%
39	Cabiunas Mistura	Campos	Gebig - RJ	25,50	0,47	32,76%	-	14,58%	-	52,66%
40	Cachalote	Campos		22,10	0,48	24,64%	-	15,36%	-	60,00%
41	Barracuda	Campos	Gebig - RJ	25,00	0,52	30,30%	-	14,60%	-	55,10%
42	Roncador	Campos	Gebig - RJ	24,10	0,62	31,02%	-	14,08%	-	54,90%
43	Jubarte	Campos		19,30	0,52	20,26%	-	13,18%	-	66,56%
44	Caratinga	Campos		22,40	0,60	27,34%	-	14,66%	-	58,00%
45	Albacora Leste	Campos		20,00	0,59	22,76%	-	14,72%	-	62,52%
46	Marlim	Campos	Gebig - RJ	19,60	0,67	23,40%	-	18,08%	-	58,52%
47	Marlim Sul P-38	Campos	Gebig - RJ	23,10	0,67	30,04%	-	14,80%	-	55,16%
48	Fazenda Belem	Potiguar	Lubnor - RN	12,70	1,23	11,78%	-	9,98%	-	78,24%
49	Polvo	Campos		19,90	1,11	24,58%	-	13,48%	-	61,93%
50	Peregrino	Campos		13,70	1,80	16,70%	-	12,58%	-	70,72%
51	Piloto de Tupi	Santos		28,50	0,38	32,14%	-	27,66%	-	40,20%
52	Harpia	Sergipe		13,30	0,55	10,20%	-	14,34%	-	75,46%
53	Frade	Campos		20,60	0,71	24,09%	-	15,91%	-	60,01%
54	TLD de Guará	Santos		29,50	0,38	32,96%	-	28,34%	-	38,70%

Abaixo, os preços dos derivados, do barril de petróleo do tipo *Brent* e a taxa de câmbio utilizada nos cálculos do Preço Mínimo do petróleo.

PRODUTOS (US\$/bbl)	jan/11	fev/11	mar/11	abr/11	mai/11
Gasoline 10 PPM	103,4543	108,4813	120,6130	132,5813	128,6944
ULSD 10 PPM	112,5385	121,3522	134,0526	139,5479	128,8237
Gasoil 0.1%	108,3679	117,4547	130,3910	136,5225	125,3116
O.C. 1%	80,2383	89,3468	102,7772	110,9151	101,2383
O.C. 3,5%	79,5691	87,9011	94,5231	100,8278	96,0948
Brent DTD	96,5425	103,7620	114,6034	123,4894	114,5565
Dólar US\$	1,6741	1,6671	1,6583	1,5856	1,6126

PREÇOS MÍNIMOS DO PETRÓLEO – MAIO DE 2011

Apresenta-se abaixo um comparativo entre os preços mínimos do petróleo para os meses de abril e maio. Este comparativo é feito em duas unidades distintas: R\$/m³ e US\$/bbl.

Nº	Corrente	R\$/m ³			US\$/bbl		
		abr/11	mai/11	Variação	abr/11	mai/11	Variação
1	Fazenda Santo Estevao	1.160,0488	1.082,1077	-77,9411	116,3177	106,6859	-9,6318
2	Pescada	1.249,7679	1.191,9181	-57,8498	125,3138	117,5122	-7,8016
3	Rolinha	1.107,6740	1.031,7268	-75,9472	111,0661	101,7188	-9,3473
4	Uirapuru	1.224,3015	1.148,3563	-75,9452	122,7603	113,2174	-9,5429
5	Condensado de Merluza	1.244,0862	1.205,8058	-38,2804	124,7441	118,8814	-5,8627
6	Peroa	1.261,0943	1.206,1264	-54,9679	126,4495	118,9130	-7,5365
7	Urucu	1.237,3982	1.174,1224	-63,2758	124,0735	115,7577	-8,3158
8	Periquito	1.163,1046	1.085,8190	-77,2856	116,6241	107,0518	-9,5723
9	Joao de Barro	1.236,1805	1.167,7881	-68,3924	123,9514	115,1332	-8,8182
10	Baiano Mistura	1.203,9255	1.122,1774	-81,7481	120,7172	110,6364	-10,0808
11	Alagoano	1.235,1363	1.164,1995	-70,9368	123,8467	114,7794	-9,0673
12	Riacho Tapuio	1.207,9626	1.121,9786	-85,9840	121,1220	110,6168	-10,5052
13	Tartaruga	1.236,8308	1.161,2155	-75,6153	124,0166	114,4852	-9,5314
14	Golfinho	1.177,9515	1.098,6356	-79,3159	118,1128	108,3154	-9,7974
15	Sergipano Mar	1.233,4918	1.165,5425	-67,9493	123,6818	114,9118	-8,7700
16	Canario	1.150,2253	1.068,4766	-81,7487	115,3327	105,3420	-9,9907
17	Tigre	1.192,4325	1.120,9166	-71,5159	119,5648	110,5121	-9,0527
18	RGN Mistura	1.162,8911	1.087,9247	-74,9664	116,6027	107,2594	-9,3433
19	Espirito Santo	1.125,5867	1.051,5471	-74,0396	112,8622	103,6729	-9,1893
20	Fazenda Alegre	1.074,5753	988,7329	-85,8424	107,7473	97,4800	-10,2673
21	Piranema	1.245,1433	1.176,4634	-68,6799	124,8501	115,9885	-8,8616
22	Ostra	1.119,8352	1.038,5144	-81,3208	112,2855	102,3880	-9,8975
23	Tabuleiro	1.164,8947	1.089,0607	-75,8340	116,8036	107,3714	-9,4322
24	Colibri	1.182,2459	1.105,7144	-76,5315	118,5434	109,0133	-9,5301
25	Condensado de Mexilhão	1.256,7361	1.194,2449	-62,4912	126,0125	117,7416	-8,2709
26	TLD de Tiro	1.190,9944	1.121,1103	-69,8841	119,4206	110,5312	-8,8894
27	Tambaú-uruguá	1.194,5129	1.122,2737	-72,2392	119,7734	110,6459	-9,1275
28	Cardeal	1.161,4311	1.081,3937	-80,0374	116,4563	106,6155	-9,8408
29	Lagoa do Paulo Norte	1.209,4825	1.127,2204	-82,2621	121,2744	111,1336	-10,1408
30	Camarupim	1.258,4953	1.206,0767	-52,4186	126,1889	118,9081	-7,2808

PREÇOS MÍNIMOS DO PETRÓLEO – MAIO DE 2011

Nº	Corrente	R\$/m³			US\$/bbl		
		abr/11	mai/11	Variação	abr/11	mai/11	Variação
31	Ceara Mar	1.117,6412	1.061,9689	-55,6723	112,0655	104,7004	-7,3651
32	Sergipe - Vaza Barris	1.031,7966	987,7896	-44,0070	103,4579	97,3870	-6,0709
33	Espadarte	1.047,8932	1.000,2198	-47,6734	105,0719	98,6125	-6,4594
34	Sergipano Terra	1.054,4865	1.006,6068	-47,8797	105,7330	99,2422	-6,4908
35	Marlim Leste	1.070,5112	1.023,4593	-47,0519	107,3398	100,9037	-6,4361
36	Bijupira	1.123,5063	1.067,7768	-55,7295	112,6536	105,2730	-7,3806
37	Albacora	1.120,1743	1.064,6152	-55,5591	112,3195	104,9613	-7,3582
38	Salema	1.130,2342	1.074,4092	-55,8250	113,3282	105,9269	-7,4013
39	Cabiunas Mistura	1.073,7006	1.026,5032	-47,1974	107,6596	101,2038	-6,4558
40	Cachalote	1.050,7625	1.001,9654	-48,7971	105,3596	98,7846	-6,5750
41	Barracuda	1.065,9815	1.018,4284	-47,5531	106,8856	100,4077	-6,4779
42	Roncador	1.066,4103	1.019,2682	-47,1421	106,9286	100,4905	-6,4381
43	Jubarte	1.029,1318	981,0223	-48,1095	103,1907	96,7198	-6,4709
44	Caratinga	1.056,8212	1.008,8190	-48,0022	105,9671	99,4603	-6,5068
45	Albacora Leste	1.042,5307	993,8520	-48,6787	104,5342	97,9847	-6,5495
46	Marlim	1.056,5190	1.005,9262	-50,5928	105,9368	99,1751	-6,7617
47	Marlim Sul P-38	1.065,8698	1.018,1616	-47,7082	106,8744	100,3814	-6,4930
48	Fazenda Belem	990,8850	943,4995	-47,3855	99,3557	93,0204	-6,3353
49	Polvo	1.043,9020	996,2164	-47,6856	104,6717	98,2178	-6,4539
50	Peregrino	1.015,7100	967,4632	-48,2468	101,8449	95,3830	-6,4619
51	Piloto de Tupi	1.118,3004	1.063,2145	-55,0859	112,1316	104,8232	-7,3084
52	Harpia	1.001,4026	951,1959	-50,2067	100,4103	93,7792	-6,6311
53	Frade	1.050,9630	1.001,7605	-49,2025	105,3797	98,7644	-6,6153
54	TLD de Guará	1.123,3179	1.067,9421	-55,3758	112,6347	105,2893	-7,3454
55	Baiano Mistura	1.203,9255	1.122,1774	-81,7481	120,7172	110,6364	-10,0808
56	Baiano Mistura	1.203,9255	1.122,1774	-81,7481	120,7172	110,6364	-10,0808

2.1. Cálculo do Preço Mínimo - Campos/Blocos de Operadores Qualificados como “A” ou “B” sem curva PEV

Segundo estipula o inciso IV do art. 6º da Portaria ANP nº 206/00, os campos/blocos cujos concessionários sejam qualificados como operadores “A” ou “B”, que não apresentarem a curva PEV à ANP, não sejam os primeiros campos/blocos a operarem em suas respectivas bacias, nem tenham grau API de seu petróleo superior ao petróleo de maior grau API de sua bacia, terão seu petróleo valorado pelo maior Preço Mínimo da Bacia em que se encontram.

A tabela abaixo apresenta os maiores preços para cada bacia brasileira.

Bacia	Corrente de Maior Valor	Valor da Corrente (R\$/m³)
Alagoas	Alagoano	1.164,1995
Camamu	Baiano Mistura	1.122,1774
Campos	Salema	1.074,4092
Ceara	Ceara Mar	1.061,9689
Espirito Santo	Peroa	1.206,1264
Potiguar	Pescada	1.191,9181
Reconcavo	Uirapuru	1.148,3563
Santos	Condensado de Merluza	1.205,8058
Sergipe	Piranema	1.176,4634
Solimoes	Urucu	1.174,1224
Tucano Sul	Baiano Mistura	1.122,1774

3. Cálculo do Preço Mínimo - Campos/Blocos de Operadores Qualificados como “C” ou “D” sem curva PEV

Conforme determina o art. 3º A da Portaria ANP 206/00, os campos/blocos cujos concessionários tenham sido qualificados como operadores “C” ou “D” na última rodada de que tenham participado, terão seu preço mínimo calculado segundo a fórmula abaixo:

$$P_{\min} = 3,9383 \cdot (API_C - 38,9) + \overline{TC} \cdot 6,2898 \cdot \overline{P_{\text{Brent}}} \cdot 0,95$$

em que:

$P_{\min}$: Preço Mínimo do Petróleo da corrente em R\$/m³;

3,9383: coeficiente angular;

API_C : densidade do petróleo a ser valorado em grau API;

$\overline{TC}$: é a média mensal das taxas de câmbio diárias para compra do dólar americano, segundo o Banco Central;

6,2898: valor utilizado para conversão do volume de óleo de barris para metros cúbicos;

$\overline{P}_{Brent}$: valor médio mensal dos preços diários do petróleo tipo *Brent*, cotados na *Platt's Crude Oil Marketwire*, em dólares americanos por barril, para o mês cujo o preço se calcula; e

0,95: termo de ajuste.

Na tabela abaixo são apresentados, para cada campo/blocos cujos preços mínimos foram calculados com base na fórmula acima, o grau API utilizado como referência.

Campo/Bloco	°API
Morro do Barro	33,33
Jiribatuba	34,00
Araças Leste	39,60
Bom Lugar	35,00
PA-1ALV2BA-REC-T-155	38,00
Chaua	32,03
Riacho Velho	36,81
São Manoel	30,60
REC-T-129	32,00
Carapitanga	34,30
Cidade de Aracaju	27,00
Rio Ipiranga	23,30
Crejoa	15,00
ES-T-391	13,90
ES-T-392	27,50

3.1. Cálculo do Preço Mínimo - Campos/Blocos de Operadores Qualificados como “C” ou “D” sem curva PEV e sem °API

Conforme dispõe o inciso III da Portaria ANP nº 206/00 os campos operados por concessionários qualificados como “C” ou “D”, cujo petróleo não possui curva PEV e nem teve o seu grau API informado à ANP, terão seu petróleo valorado pelo maior preço mínimo decorrente da aplicação do art. 3º-A, o qual para a produção ocorrida no mês de maio de 2011 corresponde ao valor de à R\$ 1.106,5986/m³.

ANEXO

Nº	Número do Contrato de Concessão	Nome do Campo	Corrente/Metodologia de Cálculo	Preço Mínimo (R\$/m³)
1	48610.009227/2002	1-RT-1-RN (BT-POT-10)	Riacho Tapuio	1.121,9786
2	48000.003552/97-11	Abalone	Ostra	1.038,5144
3	48610.003901/2000	Acaua	RGN Mistura	1.087,9247
4	48000.003629/97-43	Agua Grande	Baiano Mistura	1.122,1774
5	48000.003842/97-09	Aguilhada	Sergipano Terra	1.006,6068
6	48000.003779/97-66	Agulha	RGN Mistura	1.087,9247
7	48000.003703/97-02	Albacora	Albacora	1.064,6152
8	48000.003895/97-67	Albacora Leste	Albacora Leste	993,8520
9	48610.007985/2004	Albatroz	Exceção - Port. ANP 206/00 - Art. 6º, IV	1.206,1264
10	48000.003784/97-04	Alto do Rodrigues	RGN Mistura	1.087,9247
11	48610.003892/2000	Anambe	Alagoano	1.164,1995
12	48610.007.994/2004	Andorinha	Exceção - Port. ANP 206/00 - Art. 6º, IV	1.191,9181
13	48000.003730/97-77	Anequim	Cabiunas Mistura	1.026,5032
14	48000.003843/97-63	Angelim	Sergipano Terra	1.006,6068
15	48000.003484/97-62	Angico	RGN Mistura	1.087,9247
16	48000.003630/97-22	Apraius	Baiano Mistura	1.122,1774
17	48000.003913/97-47	Arabaiana	Pescada	1.191,9181
18	48610.009487/2003	Araçari	Exceção - Port. ANP 206/00 - Art. 6º, IV	1.191,9181
19	48000.003631/97-95	Araças	Baiano Mistura	1.122,1774
20	48610.009289/2005-93	Araças Leste	Port. ANP 206/00 - Art. 3º A	1.106,5986
21	48610.009.202/2005-88	Aracuã	Exceção - Port. ANP 206/00 - Art. 6º,	1.176,4634

PREÇOS MÍNIMOS DO PETRÓLEO – MAIO DE 2011

Nº	Número do Contrato de Concessão	Nome do Campo	Corrente/Metodologia de Cálculo	Preço Mínimo (R\$/m³)
IV				
22	48000.003632/97-58	Aratu	Baiano Mistura	1.122,1774
23	48000.003780/97-45	Aratum	RGN Mistura	1.087,9247
24	48000.003552/97-11	Argonauta	Ostra	1.038,5144
25	48000.003844/97-26	Aruari	Sergipano Terra	1.006,6068
26	48000.003482/97-37	Asa Branca	RGN Mistura	1.087,9247
27	48000.003845/97-99	Atalaia Sul	Sergipano Mar	1.165,5425
28	48000.003775/97-13	Atum	Ceara Mar	1.061,9689
29	48000.003705/97-20	Badejo	Cabiunas Mistura	1.026,5032
30	48000.003726/97-08	Bagre	Cabiunas Mistura	1.026,5032
31	48000.003785/97-69	Baixa do Algodao	RGN Mistura	1.087,9247
32	48000.003914/97-18	Baixa do Juazeiro	RGN Mistura	1.087,9247
33	48000.003560/97-49	Baleia Franca	Cachalote	1.001,9654
34	48000.003756/97-61	Barra do Ipiranga	Espirito Santo	1.051,5471
35	48000.003897/97-92	Barracuda	Barracuda	1.018,4284
36	48000.003786/97-21	Barrinha	RGN Mistura	1.087,9247
37	48610.003901/2000	Barrinha Leste	Exceção - Port. ANP 206/00 - Art. 6º, IV	1.191,9181
38	48610.004003/98	Benfica	RGN Mistura	1.087,9247
39	48000.003717/97-17	Bicudo	Cabiunas Mistura	1.026,5032
40	48610.07984/2004	Bigua	Espirito Santo	1.051,5471
41	48000.003709/97-81	Bijupira	Bijupira	1.067,7768
42	48000.003909/97-70	Biquara	Exceção - Port. ANP 206/00 - Art. 6º, IV	1.191,9181
43	48000.003672/97-72	Biriba	Baiano Mistura	1.122,1774
44	48610.003886/2000	BM-S-11	Piloto de Tupi	1.063,2145
45	48610.009.494/2003	BM-S-40	Tld de Tiro	1.121,1103
46	48610.003.884/2000	BM-S-9	Tld de Guará	1.067,9421
47	48000.003787/97-94	Boa Esperança	RGN Mistura	1.087,9247
48	48000.003788/97-57	Boa Vista	RGN Mistura	1.087,9247
49	48610.009285/2005-13	Bom Lugar	Port. ANP 206/00 - Art. 3º A	1.088,4824
50	48000.003718/97-71	Bonito	Cabiunas Mistura	1.026,5032
51	48000.003658/97-41	Bonsucesso	Baiano Mistura	1.122,1774
52	48000.003789/97-10	Brejinho	RGN Mistura	1.087,9247
53	48000.003636/97-17	Brejinho	Baiano Mistura	1.122,1774

PREÇOS MÍNIMOS DO PETRÓLEO – MAIO DE 2011

Nº	Número do Contrato de Concessão	Nome do Campo	Corrente/Metodologia de Cálculo	Preço Mínimo (R\$/m³)
54	48000.003846/97-51	Brejo Grande	Sergipano Terra	1.006,6068
55	48610.009225/2002	BT-POT-8	RGN Mistura	1.087,9247
56	48000.003635/97-46	Buracica	Baiano Mistura	1.122,1774
57	48610.009231/2002	Burizinho	Lagoa do Paulo Norte	1.127,2204
58	48000.003735/97-91	Caçao	Espirito Santo	1.051,5471
59	48000.003560/97-49	Cachalote	Cachalote	1.001,9654
60	48000.003791/97-61	Cachoeirinha	RGN Mistura	1.087,9247
61	48000.003736/97-53	Cacimbas	Espirito Santo	1.051,5471
62	48000.003836/97-06	Caioba	Sergipano Mar	1.165,5425
63	48000.003881/97-52	Camaçari	Baiano Mistura	1.122,1774
64	48000.003535/97-00	Camarupim	Camarupim	1.206,0767
65	48610.010724/2001	Camarupim Norte	Camarupim	1.206,0767
66	48000.003837/97-61	Camorim	Sergipano Mar	1.165,5425
67	48000.003737/97-16	Campo Grande	Espirito Santo	1.051,5471
68	48000.003637/97-71	Canabrava	Baiano Mistura	1.122,1774
69	48610.003899/2000	Canario	Canario	1.068,4766
70	48610.009491/2003	Cancã	Espirito Santo	1.051,5471
71	48000.003638/97-34	Candeias	Baiano Mistura	1.122,1774
72	48000.003639/97-05	Canta Galo	Baiano Mistura	1.122,1774
73	48000.003792/97-24	Canto do Amaro	RGN Mistura	1.087,9247
74	48000.003711/97-22	Carapeba	Cabiunas Mistura	1.026,5032
75	48610.009275/2005-71	Carapitanga	Port. ANP 206/00 - Art. 3º A	1.085,7256
76	48000.003898/97-55	Caratinga	Caratinga	1.008,8190
77	48610.009127/2005-55	Carcará	Exceção - Port. ANP 206/00 - Art. 6º, IV	1.191,9181
78	48610.008000/2004	Cardeal	Cardeal	1.081,3937
79	48000.003847/97-14	Carmopolis	Sergipano Terra	1.006,6068
80	48000.003640/97-86	Cassarongongo	Baiano Mistura	1.122,1774
81	48000.003848/97-87	Castanhal	Sergipano Terra	1.006,6068
82	48000.003641/97-49	Cexis	Baiano Mistura	1.122,1774
83	48610.007481/2006-26	Chaua	Port. ANP 206/00 - Art. 3º A	1.076,7857
84	48000.003727/97-62	Cherne	Cabiunas Mistura	1.026,5032
85	48610.009284/2005-61	Cidade de Aracaju	Port. ANP 206/00 - Art. 3º A	1.056,9760
86	48000.003642/97-10	Cidade Entre Rios	Baiano Mistura	1.122,1774
87	48000.003850/97-29	Cidade São Miguel dos Campos	Alagoano	1.164,1995

PREÇOS MÍNIMOS DO PETRÓLEO – MAIO DE 2011

Nº	Número do Contrato de Concessão	Nome do Campo	Corrente/Metodologia de Cálculo	Preço Mínimo (R\$/m³)
88	48000.003919/97-23	Cidade Sebastao Ferreira	Tabuleiro	1.089,0607
89	48000.003906/97-81	Cioba	RGN Mistura	1.087,9247
90	48000.003535/97-00	CNP	Exceção - Port. ANP 206/00 - Art. 6º, IV	1.206,1264
91	48610.009503/2003	Colibri	Colibri	1.105,7144
92	48000.003702/97-31	Conceição	Baiano Mistura	1.122,1774
93	48000.003714/97-11	Congro	Cabiunas Mistura	1.026,5032
94	48000.003851/97-91	Coqueiro Seco	Tabuleiro	1.089,0607
95	48000.003738/97-89	Corrego Cedro Norte	Espirito Santo	1.051,5471
96	48610.009188/2005-12	Corrego Cedro Norte Sul	Exceção - Port. ANP 206/00 - Art. 6º, IV	1.206,1264
97	48000.003739/97-41	Corrego das Pedras	Espirito Santo	1.051,5471
98	48000.003740/97-21	Corrego dourado	Espirito Santo	1.051,5471
99	48000.003715/97-83	Corvina	Cabiunas Mistura	1.026,5032
100	48610.007484/2006-61	Crejoa	Port. ANP 206/00 - Art. 3º A	1.009,7164
101	48000.003776/97-78	Curima	Ceara Mar	1.061,9689
102	48000.003907/97-44	dentao	Pescada	1.191,9181
103	48000.003644/97-37	Dom Joao	Baiano Mistura	1.122,1774
104	48000.003645/97-08	Dom Joao Mar	Baiano Mistura	1.122,1774
105	48610.009.198/2005-58	Dó-Ré-Mi	Exceção - Port. ANP 206/00 - Art. 6º, IV	1.176,4634
106	48000.003838/97-23	dourado	Sergipano Mar	1.165,5425
107	48000.003719/97-34	Enchova	Cabiunas Mistura	1.026,5032
108	48000.003720/97-13	Enchova Oeste	Cabiunas Mistura	1.026,5032
109	48000.003777/97-31	Espada	Ceara Mar	1.061,9689
110	48000.003899/97-18	Espadarte	Espadarte	1.000,2198
111	48610.007984/2004	ES-T-373	Exceção - Port. ANP 206/00 - Art. 6º, IV	1.206,1264
112	48610.007984/2004	ES-T-381	Exceção - Port. ANP 206/00 - Art. 6º, IV	1.206,1264
113	48610.001402/2008-35	ES-T-391	Port. ANP 206/00 - Art. 3º A	1.005,3843
114	48610.001402/2008-35	ES-T-392	Port. ANP 206/00 - Art. 3º A	1.058,9452
115	48000.003793/97-97	Estreito	RGN Mistura	1.087,9247
116	48000.003742/97-56	Fazenda Alegre	Fazenda Alegre	988,7329
117	48610.004004/98	Fazenda Alto das Pedras	Baiano Mistura	1.122,1774
118	48000.003646/97-62	Fazenda Alvorada	Baiano Mistura	1.122,1774
119	48000.003647/97-25	Fazenda Azevedo	Baiano Mistura	1.122,1774

PREÇOS MÍNIMOS DO PETRÓLEO – MAIO DE 2011

Nº	Número do Contrato de Concessão	Nome do Campo	Corrente/Metodologia de Cálculo	Preço Mínimo (R\$/m³)
120	48000.003648/97-98	Fazenda Balsamo	Baiano Mistura	1.122,1774
121	48000.003795/97-12	Fazenda Belem	Fazenda Belem	943,4995
122	48000.003649/97-51	Fazenda Belem	Baiano Mistura	1.122,1774
123	48000.003650/97-30	Fazenda Boa Esperança	Baiano Mistura	1.122,1774
124	48000.003796/97-85	Fazenda Canaan	RGN Mistura	1.087,9247
125	48000.003743/97-19	Fazenda Cedro	Espirito Santo	1.051,5471
126	48000.003745/97-44	Fazenda Cedro Norte	Espirito Santo	1.051,5471
127	48000.003797/97-48	Fazenda Curral	RGN Mistura	1.087,9247
128	48000.003651/97-01	Fazenda Imbe	Baiano Mistura	1.122,1774
129	48000.003915/97-72	Fazenda Junco	RGN Mistura	1.087,9247
130	48000.003798/97-19	Fazenda Malaquias	RGN Mistura	1.087,9247
131	48000.003891/97-14	Fazenda Matinha	Baiano Mistura	1.122,1774
132	48000.003652/97-65	Fazenda Onça	Baiano Mistura	1.122,1774
133	48000.003653/97-28	Fazenda Panelas	Baiano Mistura	1.122,1774
134	48000.003852/97-54	Fazenda Pau Brasil	Tabuleiro	1.089,0607
135	48000.003799/97-73	Fazenda Pocinho	RGN Mistura	1.087,9247
136	48000.003744/97-81	Fazenda Queimadas	Espirito Santo	1.051,5471
137	48000.003654/97-91	Fazenda Rio Branco	Fazenda Santo Estevao	1.082,1077
138	48000.003746/97-15	Fazenda Santa Luzia	Espirito Santo	1.051,5471
139	48000.003883/97-88	Fazenda Santa Rosa	Baiano Mistura	1.122,1774
140	48000.003655/97-53	Fazenda Santo Estevao	Fazenda Santo Estevao	1.082,1077
141	48000.003747/97-70	Fazenda Sao Jorge	Espirito Santo	1.051,5471
142	48000.003750/97-84	Fazenda Sao Rafael	Espirito Santo	1.051,5471
143	48000.003884/97-41	Fazenda Sori	Baiano Mistura	1.122,1774
144	48610.009278/2005-11	Foz do Vaza Barris	Sergipe - Vaza Barris	987,7896
145	48.000.003896/97-20	Frade	Frade	1.001,7605
146	48000.003854/97-80	Furado	Alagoano	1.164,1995
147	48000.003721/97-86	Garoupa	Cabiunas Mistura	1.026,5032
148	48000.003722/97-49	Garoupinha	Cabiunas Mistura	1.026,5032
149	48000.003535/97-00	Golfinho	Golfinho	1.098,6356
150	48000.003656/97-16	Gomo	Baiano Mistura	1.122,1774
151	48610.004750/99	Guaiamá	Exceção - Port. ANP 206/00 - Art. 6º, IV	1.205,8058
152	48000.003800/97-51	Guamare	RGN Mistura	1.087,9247
153	48610.008017/2004	Guanambi	Baiano Mistura	1.122,1774

PREÇOS MÍNIMOS DO PETRÓLEO – MAIO DE 2011

Nº	Número do Contrato de Concessão	Nome do Campo	Corrente/Metodologia de Cálculo	Preço Mínimo (R\$/m³)
154	48000.003839/97-96	Guaricema	Sergipano Mar	1.165,5425
155	48000.003751/97-47	Guriri	Espírito Santo	1.051,5471
156	48610.009138/2005-35	Harpia	Harpia	951,1959
157	48000.003801/97-13	Icapui	Fazenda Belem	943,4995
158	48000.003657/97-89	Ilha de Bimbarra	Baiano Mistura	1.122,1774
159	48000.003855/97-42	Ilha Pequena	Sergipano Terra	1.006,6068
160	48610.010735/2001	Inhambu	Espírito Santo	1.051,5471
161	48610.008001/2004	Iraúna	Exceção - Port. ANP 206/00 - Art. 6º, IV	1.191,9181
162	48610.003.900/2000	Irerê	Exceção - Port. ANP 206/00 - Art. 6º, IV	1.191,9181
163	48000.003659/97-12	Itaparica	Baiano Mistura	1.122,1774
164	48610.009225/2002	Jaçana	RGN Mistura	1.087,9247
165	48000.003660/97-93	Jacuipe	Baiano Mistura	1.122,1774
166	48610.009492/2003	Jacutinga	Espírito Santo	1.051,5471
167	48610.009488/2003	Jandaia	Baiano Mistura	1.122,1774
168	48000.003802/97-86	Jandui	RGN Mistura	1.087,9247
169	48610.003892/2000	Japuaçu	Alagoano	1.164,1995
170	48000.003856/97-13	Jequia	Tabuleiro	1.089,0607
171	48610.009282-2005-71	Jiribatuba	Port. ANP 206/00 - Art. 3º A	1.084,5441
172	48610.009509/2003	Joao de Barro	Joao de Barro	1.167,7881
173	48000.003803/97-49	Juazeiro	RGN Mistura	1.087,9247
174	48000.003560/97-49	Jubarte	Jubarte	981,0223
175	48610.008012/2004	Juriti	Exceção - Port. ANP 206/00 - Art. 6º, IV	1.148,3563
176	48000.003804/97-10	Lagoa Aroeira	RGN Mistura	1.087,9247
177	48000.003748/97-32	Lagoa Bonita	Espírito Santo	1.051,5471
178	48610.009231/2002	Lagoa do Paulo	Lagoa do Paulo Norte	1.127,2204
179	48610.009231/2002	Lagoa do Paulo Norte	Lagoa do Paulo Norte	1.127,2204
180	48610.009231/2002	Lagoa do Paulo Sul	Lagoa do Paulo Norte	1.127,2204
181	48000.003752/97-18	Lagoa Parda	Espírito Santo	1.051,5471
182	48000.003754/97-35	Lagoa Parda Norte	Espírito Santo	1.051,5471
183	48000.003753/97-72	Lagoa Parda Sul	Espírito Santo	1.051,5471
184	48000.003755/97-06	Lagoa Piabanha	Espírito Santo	1.051,5471
185	48000.003757/97-23	Lagoa Suruaca	Espírito Santo	1.051,5471
186	48000.003663/97-81	Lagoa Verde	Baiano Mistura	1.122,1774

PREÇOS MÍNIMOS DO PETRÓLEO – MAIO DE 2011

Nº	Número do Contrato de Concessão	Nome do Campo	Corrente/Metodologia de Cálculo	Preço Mínimo (R\$/m³)
187	48000.003.570/97-01	Lagosta	Condensado de Merluza	1.205,8058
188	48000.003664/97-44	Lamarao	Baiano Mistura	1.122,1774
189	48000.003665/97-15	Leodorio	Baiano Mistura	1.122,1774
190	48610.004000/98	Leste de Poço Xavier	RGN Mistura	1.087,9247
191	48000.003627/97-18	Leste do Urucu	Urucu	1.174,1224
192	48000.003706/97-92	Linguado	Cabiunas Mistura	1.026,5032
193	48000.003805/97-74	Livramento	RGN Mistura	1.087,9247
194	48000.003807/97-08	Lorena	RGN Mistura	1.087,9247
195	48000.003808/97-62	Macau	RGN Mistura	1.087,9247
196	48000.003716/97-46	Malhado	Cabiunas Mistura	1.026,5032
197	48000.003666/97-70	Malombe	Baiano Mistura	1.122,1774
198	48000.003518/97-82	Manati	Baiano Mistura	1.122,1774
199	48000.003667/97-32	Mandacaru	Baiano Mistura	1.122,1774
200	48000.003633/97-11	Mapele	Baiano Mistura	1.122,1774
201	48000.003732/97-01	Marimba	Cabiunas Mistura	1.026,5032
202	48000.003758/97-96	Mariricu	Espirito Santo	1.051,5471
203	48000.003760/97-38	Mariricu Norte	Espirito Santo	1.051,5471
204	48000.003759/97-59	Mariricu Oeste	Espirito Santo	1.051,5471
205	48610.008016/2004	Maritaca	Exceção - Port. ANP 206/00 - Art. 6º, IV	1.148,3563
206	48000.003723/97-10	Marlim	Marlim	1.005,9262
207	48000.003900/97-03	Marlim Leste	Marlim Leste	1.023,4593
208	48000.003724/97-74	Marlim Sul	Marlim Sul P-38	1.018,1616
209	48000.003668/97-03	Massape	Baiano Mistura	1.122,1774
210	48000.003669/97-68	Massui	Baiano Mistura	1.122,1774
211	48000.003670/97-47	Mata de Sao Joao	Baiano Mistura	1.122,1774
212	48000.003857/97-78	Mato Grosso	Sergipano Terra	1.006,6068
213	48610.009197/2005-11	Mato Grosso Norte	Exceção - Port. ANP 206/00 - Art. 6º, IV	1.176,4634
214	48610.009197/2005-11	Mato Grosso Sul	Exceção - Port. ANP 206/00 - Art. 6º, IV	1.176,4634
215	48000.003866/97-69	Merluza	Condensado de Merluza	1.205,8058
216	48000.003.576/97-89	Mexilhão	Condensado de Mexilhão	1.194,2449
217	48000.003673/97-35	Miranga	Baiano Mistura	1.122,1774
218	48000.003676/97-23	Miranga Norte	Baiano Mistura	1.122,1774
219	48000.003809/97-25	Monte Alegre	RGN Mistura	1.087,9247

PREÇOS MÍNIMOS DO PETRÓLEO – MAIO DE 2011

Nº	Número do Contrato de Concessão	Nome do Campo	Corrente/Metodologia de Cálculo	Preço Mínimo (R\$/m³)
220	48000.003725/97-37	Moreia	Cabiunas Mistura	1.026,5032
221	48000.003810/97-12	Morrinho	RGN Mistura	1.087,9247
222	48610.009283/2005-16	Morro do Barro	Port. ANP 206/00 - Art. 3º A	1.081,9055
223	48000.003541/97-02	Mosquito	Espirito Santo	1.051,5471
224	48000.003811/97-77	Mossoro	RGN Mistura	1.087,9247
225	48610.003892/2000	Mutum	Exceção - Port. ANP 206/00 - Art. 6º, IV	1.164,1995
226	48000.003728/97-25	Namorado	Cabiunas Mistura	1.026,5032
227	48000.003761/97-09	Nativo Oeste	Espirito Santo	1.051,5471
228	48000.003729/97-98	Ne Namorado	Cabiunas Mistura	1.026,5032
229	48000.003812/97-30	No do Morro Rosado	RGN Mistura	1.087,9247
230	48000.003677/97-96	Norte Fazenda Caruaçu	Baiano Mistura	1.122,1774
231	48000.003910/97-59	Oeste de Ubarana	RGN Mistura	1.087,9247
232	48000.003552/97-11	Ostra	Ostra	1.038,5144
233	48610.001427/2008-39	PA-1ALV2BA-REC-T-155	Port. ANP 206/00 - Art. 3º A	1.100,2973
234	48000.003813/97-01	Pajeu	RGN Mistura	1.087,9247
235	48000.003707/97-55	Pampo	Cabiunas Mistura	1.026,5032
236	48000.003888/97-00	Paramirim do Vencimento	Baiano Mistura	1.122,1774
237	48000.003731/97-30	Parati	Cabiunas Mistura	1.026,5032
238	48000.003712/97-95	Pargo	Cabiunas Mistura	1.026,5032
239	48000.003840/97-75	Paru	Sergipano Mar	1.165,5425
240	48610.004001/98	Pedra Sentada	RGN Mistura	1.087,9247
241	48000.003678/97-59	Pedrinhas	Baiano Mistura	1.122,1774
242	48610.003887/2001	Peregrino	peregrino	967,4632
243	48610.008005/2004	Periquito	Periquito	1.085,8190
244	48000.003903/97-93	Peroa	Peroa	1.206,1264
245	48000.003912/97-84	Pescada	Pescada	1.191,9181
246	48000.003859/97-01	Pilar	Alagoano	1.164,1995
247	48610.003901/2000	Pintassilgo	RGN Mistura	1.087,9247
248	48610.003.882/2000	Piracucá	Exceção - Port. ANP 206/00 - Art. 6º, IV	1.205,8058
249	48000.003495/97-89	Piranema	Piranema	1.176,4634
250	48000.003733/97-65	Pirauna	Cabiunas Mistura	1.026,5032
251	48610.010739/2001	Pitiguari	Exceção - Port. ANP 206/00 - Art. 6º, IV	1.191,9181
252	48000.003814/97-65	Poço Verde	RGN Mistura	1.087,9247

PREÇOS MÍNIMOS DO PETRÓLEO – MAIO DE 2011

Nº	Número do Contrato de Concessão	Nome do Campo	Corrente/Metodologia de Cálculo	Preço Mínimo (R\$/m³)
253	48000.003815/97-28	Poço Xavier	RGN Mistura	1.087,9247
254	48000.003679/97-11	Pojuca	Baiano Mistura	1.122,1774
255	48000.003680/97-09	Pojuca Norte	Baiano Mistura	1.122,1774
256	48610.003888/2000	Polvo	Polvo	996,2164
257	48000.003816/97-91	Ponta do Mel	RGN Mistura	1.087,9247
258	48000.003817/97-53	Porto Carao	RGN Mistura	1.087,9247
259	48610.008008/2004	POT-T-661	Exceção - Port. ANP 206/00 - Art. 6º, IV	1.191,9181
260	48610.009128/2005-16	POT-T-748	Exceção - Port. ANP 206/00 - Art. 6º, IV	1.191,9181
261	48000.003894/97-02	Querera	Baiano Mistura	1.122,1774
262	48610.001443/2008-21	REC-T-129	Port. ANP 206/00 - Art. 3º A	1.076,6675
263	48610.009121/05-88	REC-T-265	Exceção - Port. ANP 206/00 - Art. 6º, IV	1.148,3563
264	48000.003818/97-16	Redonda	RGN Mistura	1.087,9247
265	48000.003819/97-89	Redonda Profundo	RGN Mistura	1.087,9247
266	48000.003671/97-18	Remanso	Baiano Mistura	1.122,1774
267	48000.003682/97-26	Riacho da Barra	Baiano Mistura	1.122,1774
268	48000.003821/97-21	Riacho da Forquilha	RGN Mistura	1.087,9247
269	48000.003683/97-99	Riacho Ouricuri	Baiano Mistura	1.122,1774
270	48000.003684/97-51	Riacho Sao Pedro	Baiano Mistura	1.122,1774
271	48610.007480/2006-81	Riacho Velho	Port. ANP 206/00 - Art. 3º A	1.095,6107
272	48000.003860/97-82	Riachuelo	Sergipano Terra	1.006,6068
273	48000.003765/97-51	Rio Barra Seca	Espirito Santo	1.051,5471
274	48000.003685/97-14	Rio da Serra	Baiano Mistura	1.122,1774
275	48000.003686/97-87	Rio do Bu	Baiano Mistura	1.122,1774
276	48000.003764/97-99	Rio doce	Espirito Santo	1.051,5471
277	48000.003687/97-40	Rio dos Ovos	Baiano Mistura	1.122,1774
278	48000.003749/97-03	Rio Ibiribas	Espirito Santo	1.051,5471
279	48610.007482/2006-71	Rio Ipiranga	Port. ANP 206/00 - Art. 3º A	1.042,4043
280	48000.003688/97-11	Rio Itariri	Baiano Mistura	1.122,1774
281	48000.003766/97-14	Rio Itaunas	Espirito Santo	1.051,5471
282	48000.003767/97-87	Rio Itaunas Leste	Espirito Santo	1.051,5471
283	48000.003890/97-43	Rio Joanes	Baiano Mistura	1.122,1774
284	48000.003768/97-40	Rio Mariricu	Espirito Santo	1.051,5471
285	48000.003824/97-19	Rio Mossoro	RGN Mistura	1.087,9247

PREÇOS MÍNIMOS DO PETRÓLEO – MAIO DE 2011

Nº	Número do Contrato de Concessão	Nome do Campo	Corrente/Metodologia de Cálculo	Preço Mínimo (R\$/m³)
286	48000.003674/97-06	Rio Pipiri	Baiano Mistura	1.122,1774
287	48000.003689/97-75	Rio Pojuca	Baiano Mistura	1.122,1774
288	48000.003769/97-11	Rio Preto	Espírito Santo	1.051,5471
289	48000.003770/97-91	Rio Preto Oeste	Espírito Santo	1.051,5471
290	48000.003771/97-54	Rio Preto Sul	Espírito Santo	1.051,5471
291	48000.003772/97-17	Rio São Mateus	Espírito Santo	1.051,5471
292	48610.007984/2004	Rio São Mateus Oeste	Exceção - Port. ANP 206/00 - Art. 6º, IV	1.206,1264
293	48000.003690/97-54	Rio Sauipe	Baiano Mistura	1.122,1774
294	48000.003691/97-17	Rio Subauma	Baiano Mistura	1.122,1774
295	48000.003628/97-81	Rio Urucu	Urucu	1.174,1224
296	48610.009227/2002	Rolinha	Rolinha	1.031,7268
297	48000.003901/97-68	Roncador	Roncador	1.019,2682
298	48000.003916/97/35	Sabiá	RGN Mistura	1.087,9247
299	48610.010735/2001	Saira	Exceção - Port. ANP 206/00 - Art. 6º, IV	1.206,1264
300	48000.003710/97-60	Salema	Salema	1.074,4092
301	48000.003841/97-38	Salgo	Sergipano Terra	1.006,6068
302	48000.003825/97-81	Salina Cristal	RGN Mistura	1.087,9247
303	48610.007998/2004	Sanhaçu	Exceção - Port. ANP 206/00 - Art. 6º, IV	1.191,9181
304	48000.003692/97-80	Santana	Fazenda Santo Estevao	1.082,1077
305	48000.003693/97-42	Sao domingos	Baiano Mistura	1.122,1774
306	48000.003861/97-45	Sao M.dos Campos	Alagoano	1.164,1995
307	48610.007485/2006-12	São Manoel	Port. ANP 206/00 - Art. 3º A	1.071,1539
308	48000.003773/97-80	Sao Mateus	Espírito Santo	1.051,5471
309	48610.009188/2005-12	São Mateus Leste	Espírito Santo	1.051,5471
310	48000.003694/97-13	Sao Pedro	Baiano Mistura	1.122,1774
311	48000.003695/97-78	Sauipe	Fazenda Santo Estevao	1.082,1077
312	48610.009198/2005-58	SEAL-13	Exceção - Port. ANP 206/00 - Art. 6º, IV	1.176,4634
313	48610.009288/2005-49	Sempre Viva	Exceção - Port. ANP 206/00 - Art. 6º, IV	1.122,1774
314	48610.007984/2004	Seriema	Espírito Santo	1.051,5471
315	48000.003781/97-16	Serra	RGN Mistura	1.087,9247
316	48000.003828/97-70	Serra do Mel	RGN Mistura	1.087,9247
317	48000.003829/97-32	Serra Vermelha	RGN Mistura	1.087,9247

PREÇOS MÍNIMOS DO PETRÓLEO – MAIO DE 2011

Nº	Número do Contrato de Concessão	Nome do Campo	Corrente/Metodologia de Cálculo	Preço Mínimo (R\$/m³)
318	48000.003830/97-11	Serraria	RGN Mistura	1.087,9247
319	48000.003696/97-31	Sesmaria	Baiano Mistura	1.122,1774
320	48000.003862/97-16	Siririzinho	Sergipano Terra	1.006,6068
321	48000.003697/97-01	Socorro	Baiano Mistura	1.122,1774
322	48000.003698/97-66	Socorro Extensao	Baiano Mistura	1.122,1774
323	48610.009146/2005-81	SOL-T-171	Exceção - Port. ANP 206/00 - Art. 6º, IV	1.174,1224
324	48000.003873/97-24	Sudoeste Urucu	Urucu	1.174,1224
325	48000.003863/97-71	Sul de Coruripe	Tabuleiro	1.089,0607
326	48000.003699/97-29	Sussuarana	Baiano Mistura	1.122,1774
327	48610.007986/2004	Tabuiaia	Espirito Santo	1.051,5471
328	48000.003864/97-33	Tabuleiro dos Martins	Tabuleiro	1.089,0607
329	48000.003.577/97-41	Tambaú	Tambaú-Urugua	1.122,2737
330	48610.009488/2003	Tangara	Baiano Mistura	1.122,1774
331	48610.001430/2008-52	Tapiranga	Exceção - Port. ANP 206/00 - Art. 6º, IV	1.148,3563
332	48000.003700/97-14	Taquipe	Baiano Mistura	1.122,1774
333	48000.003835/97-35	Tartaruga	Tartaruga	1.161,2155
334	48000.003834/97-72	Tatui	Sergipano Mar	1.165,5425
335	48610.008013/2004	Tico-Tico	Exceção - Port. ANP 206/00 - Art. 6º, III	1.106,5986
336	48610.009279/05-58	Tigre	Tigre	1.120,9166
337	48610.009128/2005-16	TLD de Carnauba	Exceção - Port. ANP 206/00 - Art. 6º, IV	1.191,9181
338	48610.009.128/2005-16	TLD de Pereiro	Exceção - Port. ANP 206/00 - Art. 6º, IV	1.191,9181
339	48000.003832/97-47	Tres Marias	RGN Mistura	1.087,9247
340	48000.003708/97-18	Trilha	Cabiunas Mistura	1.026,5032
341	48610.008.001/2004	Trinca Ferro	Exceção - Port. ANP 206/00 - Art. 6º, IV	1.191,9181
342	48000.003782/97-71	Ubarana	RGN Mistura	1.087,9247
343	48610.003899/2000	Uirapuru	Uirapuru	1.148,3563
344	48000.003833/97-18	Upanema	RGN Mistura	1.087,9247
345	48000.003.577/97-42	Urugua	Tambaú-Urugua	1.122,2737
346	48610.009.151/2005-94	Urutau	Exceção - Port. ANP 206/00 - Art. 6º, IV	1.191,9181
347	48610.004002/98	Varginha	RGN Mistura	1.087,9247
348	48000.003713/97-58	Vermelho	Cabiunas Mistura	1.026,5032

PREÇOS MÍNIMOS DO PETRÓLEO – MAIO DE 2011

Nº	Número do Contrato de Concessão	Nome do Campo	Corrente/Metodologia de Cálculo	Preço Mínimo (R\$/m ³)
349	48000.003734/97-28	Viola	Cabiunas Mistura	1.026,5032
350	48000.003704/97-67	Voador	Marlim	1.005,9262
351	48000.003778/97-01	Xareu	Ceara Mar	1.061,9689